

**\*AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/202x – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0006158/2022-17. OBJETO: Aquisição de material de divisórias e forros, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 01/09/2022, com base no Parecer nº 604/2021, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> EMPRESAS VENCEDORAS: T A WEBER, CNPJ 26.113.297/0001-95, nos itens 1,4,5,12,13,17 e 18; INFRACORP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ 19.518.708/0001-67 nos itens 2,3,7,8,9,10, 16 e 20. Os itens 06,11,14,15 e 19 restaram fracassados.

\*Republicado por incorreção

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0007835/2022-19. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de sistema de prevenção e combate a incêndio, instalado na sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA bahia situada na avenida Joana Angélica, Nº1312, no bairro de NAZARÉ, SALVADOR-BA, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 05/09/2022, com base no Parecer nº 607/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI, CNPJ 02.545.164/0001-20. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

---

**PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

---

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS**

---

EDITAL Nº 181/2022 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça  
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.140236/2022, considerando o teor dos autos e declínio de atribuição pela 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA, que relata suposta situação de vulnerabilidade/risco social vivenciada por idosos em situação de abandono no aeroporto de Salvador

Salvador, 01 de setembro de 2022.

Grace de Menezes Campelo Apolonis  
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 182/2022 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça  
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.302031/2022, considerando o teor da representação feita pela Sra. Carla Pinheiro França, que informou a situação do sr. Genivaldo da Paixão Silva, pessoa com deficiência que está vivendo em situação de rua e necessita urgentemente de cuidados em saúde (cirurgia oftalmológica) e ainda não conseguiu vaga acessível na rede socioassistencial de Salvador, condizente com sua condição de pessoa com deficiência física.

Salvador, 01 de setembro de 2022.

Grace de Menezes Campelo Apolonis  
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 183/2022 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça  
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.135137/2022, considerando o teor da representação feita pela Sra. Mônica Gonçalves Petry comunicou a situação de violação de direitos de crianças; que estão expostas a pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas; que alguns infantes estão com ferimentos expostos e que todas estão em condições extremamente insalubres.

Salvador, 05 de setembro de 2022.

Grace de Menezes Campelo Apolonis  
Promotora de Justiça